



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 - Centro - Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384.294/ 0001-04 E-mail- [paeserrana@hotmail.com](mailto:paeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

## PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO- 2022

### IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana		C.N.P.J. 52.384.294/0001-04		
Endereço: São Sebastião, 348				
E-mail: <a href="mailto:paeserrana@hotmail.com">paeserrana@hotmail.com</a>				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14150-000	DDD/Tel. Fixo 3987-1889	DDD/Tel. Cel. 99215-2571
Nome do Responsável Ilson José Goulart			C.P.F. 863.400.189-04	
Endereço Nelson Selegato, 61		Cargo Presidente	Função Presidente	
Conta Corrente 200080-6 (Municipal)	Banco Brasil S.A	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

### DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana ou abreviadamente APAE de Serrana, fundada em Assembleia realizada em 20 de setembro de 1982, nesta cidade, Estado de São Paulo. "Mantenedora de Escola Especial".

A APAE de Serrana é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultural, lazer, estudo, pesquisa, e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Serrana, estado de São Paulo.

Apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência.

Inserida neste contexto, o município de Serrana com seus 42.264 habitantes não foge a essa exceção.

Em Serrana a criação da APAE não foi por famílias de excepcionais e sim, por pessoas que conscientes da necessidade e do direito a Educação, se preocuparam em criar uma Escola Especial para atender com qualidades esta clientela. Sendo assim a APAE de Serrana foi fundada em 1982 pelo Rotary Club de Serrana, tendo como local o Clube Recreativo da cidade, com a finalidade de garantir os direitos de pessoas deficientes, buscando desenvolver atividades voltadas para a integração, o desenvolvimento e crescimento, defesa, valorização da diversidade e a promoção da dignidade dos atendidos junto à comunidade onde vivem, considerando suas necessidades e anseios e contribuir para sua inserção social.

Hoje, a existência da APAE no município, é de suma importância como facilitadora à inclusão e luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O Prédio localizado a Rua: São Sebastião, 348, possui matrícula nº 13.963 no cartório de Registro de imóveis de Serrana, perfazendo a área total de 1.317,00 metros quadrados.

A Escola de Educação Especial da APAE de Serrana é reconhecida pela portaria do Diretor Regional de Ribeirão Preto em 12/12/90 e publicada no Diário Oficial em 14/12/90 e registrada na Federação Nacional das APAE's sob o nº 817 de 25/05/91.

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**MISSÃO-** Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**VISÃO-** Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município.

### VALORES

- Ética
- Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- Respeito às diferenças
- Comprometimento com a missão
- Trabalho em equipe
- Eficácia
- Eficiência
- Profissionalismo.

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

**IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Nome do Ordenador da Despesa Leonardo Caressato Capitelli		CPF 304.959.078-55
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 26.712.674-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Rua: Antônio José Borin, 60		Município/UF Serrana - SP
E-mail: lecapitelli@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel. 99754-4079

**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria Maria Izabel Zamboni de Oliveira		CPF 049.017.918-50
Cargo ou Função Secretaria	RG nº 15.280.454-7	Cargo ou Função Secretaria
Endereço residencial José Damazio Corin		Município/UF Serrana-SP
E-mail Belzamboni01@bol.br		
CEP. 14150-000	DDD/Tel. Fixo 16-3987-8584	DDD/Tel. Cel. 16-99228-8208

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome do Gestor da Parceria Marisa Antônia Ferreira		CPF 149.601.398-03
Cargo ou Função Diretora	RG nº 24.946.561-9	Cargo ou Função Diretora
Endereço residencial Rua: Guaruja, 75 Apto 22		Município/UF Ribeirão Preto - SP
E-mail: ferreira-marisa@hotmail.com		
CEP. 14090-100	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99225-8168

# DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	<b>Início</b> 03/01/2022	<b>Término</b> 31/12/2022

**Identificação do Objeto**

O objeto a ser executado diz respeito à parceria entre Instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, que apresentam deficiência intelectual, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio permanente e não puderem ser beneficiados pela inclusão escolar nas creches, pré-escolas e ensino fundamental, da rede regular de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etária de 0 a 30 anos. Lembrando que a APAE considera como critério para inclusão, laudo médico que conste a classificação da deficiência intelectual sendo este: F71 Retardo Mental Moderado, com apoio permanente/pervasivo; F72 Retardo Mental Grave ou F73 Retardo Mental Profundo, TEA- Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial.

I – Fase I - Educação Infantil:

- a - Creche (educação precoce) – 0 a 3 anos e 11 meses;
- b - Educação Pré-escolar – 4 a 5 anos e 11 meses.

II- Fase II - Ensino Fundamental:

- a - Escolarização Inicial – 6 a 14 anos

III – Fase III – a partir de 15 anos a 30 anos – Ensino Fundamental – Programa Sócio Educacional

- a- Educação Profissional – Nível básico - Iniciação para o trabalho;
- b- Programas Pedagógicos Específicos para educandos com deficiência intelectual e ou múltiplas com significativas alterações no desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social.

**O Projeto atenderá:**

- 1 – São 19 alunos de ambos os sexos, faixa etária de zero a cinco anos e 11 meses que apresentem Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa), Múltipla e TEA.
- 2- São 15 alunos, ambos sexos, faixa etária 6 à 14 anos, ensino fundamental fase escolarização inicial, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa), Múltipla e TEA.
- 3- São 04 alunos, ambos sexos, faixa etária 15 à 30 anos, ensino fundamental fase Programa Sócio Educacional, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa), Múltipla e TEA.

						Municipal 6 meses
01	Nutricionista	Ensino Superior	10hs	R\$ 1.020,00	<b>R\$ 3.068,00 -44hs</b>	Educação Municipal 7 meses
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	20hs	R\$ 2.040,00	<b>R\$ 3.780,00 -30hs</b>	Educação Municipal 7 meses

O plano de ação da Escola de Educação Especial APAE de Serrana apresenta metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), Transtorno do Espectro Autista (apoio substancial e muito substancial) que necessitam de apoio e currículo adaptado.

Toda a proposta de trabalho tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

O resultado do processo educacional está pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento da equipe técnica e familiares, portanto, haverá uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde. Nossa reflexão também é sobre a importância e o papel da família e da comunidade na construção de parcerias que possam efetivamente apoiar o aluno em busca de sua formação, tanto social, como emocional.

A Escola de Educação Especial APAE de Serrana, tem claro sua missão em contribuir, efetivamente, nesta parceria, sendo um facilitador desse processo. De acordo com a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional, o objetivo geral da Escola é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação para o trabalho.

### **PÚBLICO ALVO**

De acordo com a legislação vigente, é público alvo da Escola de Educação Especial alunos com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, e Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio e plano de ensino individualizado, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pelas Redes de Ensino, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização e o pleno exercício de sua cidadania.

### **OBJETIVOS**

Tendo em vista o Projeto Político Pedagógico, a Escola de Educação Especial da APAE de Serrana, tem os seguintes objetivos:

I - Desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os

seguras diante de suas vontades que interferem na estrutura familiar e escolar, visando adaptação adequada;

- Na área da comunicação e expressão:

Oportunizar situações que levem a espontaneidade na comunicação com adultos e colegas;

- Na área de Ciências e Matemática:

Manipular objetos com tamanhos, formas, cores e quantidades variadas.

- Na área de Atividades de Vida Diária:

Desenvolver hábitos de higiene e boas maneiras necessárias na vida diária.

- Na área de sensações:

Estimular e desenvolver as habilidades nos campos: visual, auditivo e tátil.  
Explorar os cinco sentidos (tato, olfato, visão, audição e paladar)

## **METODOLOGIA**

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos serão desenvolvidos Projetos, Atividades em Sequência, Datas Comemorativas e do Calendário Cívico, além do conteúdo programático, especificado na Proposta Pedagógica. Serão realizadas reuniões semanais envolvendo a Coordenação, e Professores para planejamento, organização de estratégias e avaliação do trabalho desenvolvido e da evolução de cada aluno, além da construção de um Plano Individual de Trabalho para cada aluno, onde constarão todas as necessidades específicas e como serão trabalhadas. Planejar o melhor método para trabalhar com cada aluno e suas dificuldades.

No início do ano letivo acontecem as reuniões de pais com a Diretora e Professores para que possam ser informados sobre os objetivos de cada sala e as estratégias a serem utilizadas. Ao final de cada bimestre ocorrerão as reuniões de Pais, para relato e avaliação das ações, culminando com a proposta de novas estratégias, se necessárias.

Dentro de conceito do trabalho multidisciplinar, as ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde, porém, sempre com foco no desenvolvimento pedagógico do educando. Será implantado o modelo teórico do sistema funcional e multidimensional, inclusive com a construção do Plano Individual do Aluno, dentro das seguintes dimensões:

1 – Habilidades intelectuais: estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideais complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.

2 – Comportamento adaptativo: são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.

3 – Participação, interações e papéis sociais: aquisição de habilidades que possibilitem sua socialização com a família e amigos, participação em atividades de recreação, lazer, e relacionamento sociais diversos, no seu meio.

4 – Saúde: acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança e acompanhamento médico.

5 – Contexto: conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social. Outra metodologia utilizada consiste na efetivação do trabalho com o Currículo Funcional, que facilitará o desenvolvimento destas habilidades essenciais à participação em todos os ambientes sociais. Pretende-se também buscar o fortalecimento da parceria com a família, pois sem esta, o trabalho desenvolvido pela escola não será efetivado. Havendo sempre a colaboração de todos os envolvidos.

### **Educação Infantil**

Considerando a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica e uma das mais importantes na vida da criança, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, apresentamos uma proposta de ensino para este nível de escolaridade baseada no desenvolvimento da criança dentro das suas possibilidades e aptidões, dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural, e das interações e práticas social e familiar.

Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido tem como referência as linguagens utilizadas pelas crianças nas brincadeiras, jogos, músicas e socialização, a capacidade de levantar hipóteses sobre aquilo que querem descobrir e o papel significativo das interações que acontecem entre elas e as outras pessoas e com o ambiente onde vivem. Assim priorizamos a organização dos objetivos, dos conteúdos e das ações didáticas em dois programas e por faixa etária. Toda ação é desenvolvida em dois âmbitos de experiências: formação pessoal e social (identidade e autonomia) e conhecimento de mundo.

### **Ensino Fundamental**

Realizar por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social, cuja estrutura operacional – funcional se realiza através da:

- a) Escolarização inicial – Ciclo I – 1 ao 5 ano – a partir dos 6 anos
- b) Atividade Socioeducacional – 15 à 30 anos.

Neste momento histórico para a Educação, surge um novo desafio a construção de um sistema de ensino inclusivo, que oferece às pessoas com deficiências oportunidades diversificadas, com vistas ao atendimento de sua necessidade de aprendizagem e desenvolvimento. É elegível para o ingresso no Ensino Fundamental da Escola de Educação Especial APAE de Serrana:

- Egressos da educação infantil da referida escola e outras instituições;
- Encaminhados pela Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Ensino.
- Com idade cronológica de 6 a 14 anos e 11 meses – 1º ao 5º ano;
- Com idade cronológica de 15 a 30 anos – Sócio Educacional.

A entidade ofertará Projetos complementares, associado ao trabalho pedagógico, que tem a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos dentro de sala de aula, a saber:

**Informática escolar:** Aula de Informática, que tem a finalidade de contribuir com os objetivos proposto aos alunos nas diversas áreas do seu desenvolvimento de ensino e aprendizagem, visando a integração do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula das diversas disciplinas através de Softwares Educativos e criativos; desenho e pintura que desenvolvem a criatividade e imaginação, no mundo virtual.

**Educação física escolar** – Através da Educação Física proporcionará aos alunos, experiências de movimento, vivências que os preparem para situações do dia-a-dia. Contribuindo para que o aluno conheça seu corpo, adotando hábitos saudáveis, usando das mais diversas linguagens (jogos, ginástica, danças, atividades rítmicas, lutas, exercícios e os esportes) para se expressar com criatividade e raciocínio, e que aprendam a ter espírito de competição e cooperação, solidariedade e autonomia, conseguindo um melhor desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de um cidadão no mundo em que vive.

**Musicalização** - Proporcionar a vivência musical, utilizando o repertório conhecido pela cultura musical dos alunos, mas também oferecendo novos repertórios, através do trabalho com som, ritmo, danças etc. Assim para que eles possam se descobrir na música.

**Casa Funcional “Transformando a Deficiência e Eficiência”:** Dar mais funcionalidade nas AVD’s ou AVP’s; Promover a autonomia e independência no dia a dia; Incentivar o auxílio nas atividades domésticas; Proporcionar a auto estima; Aprimorar hábitos adequados à mesa. Proporcionar o mínimo de autonomia no seu dia-dia.

## **RESULTADOS**

Esperamos a partir das atividades propostas, contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família. Esse é o nosso dever e obrigação como cidadão.

## **AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada aluno, para a vida diária.

## **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ANUAL**

De acordo com a portaria interministerial Nº03 de 24 de maio de 2021 do Ministério da Educação, que estabelece parâmetros operacionais para o FUNDEB. No Estado de São Paulo, para atendimento de educação Especial, a per capita anual é de R\$ 5.200,52.

Ressalta-se que de acordo com o ingresso de cada aluno na Escola de Educação Especial passa a ser pago a per capita.

OBS: Segue em anexo relação dos alunos inseridos na Escola de Educação Especial.

**16 alunos Educação Precoce e Educação Pré-Escola x 5.200,52 = 83.208,32**

**19 alunos Ensino fundamental x 5.200,52 = 98.809,88**

**Em junho/2022 – houve o aditamento de 03 alunos Educação Precoce x 5.200,52 - 15.601,56**

<b>Especificação</b>	<b>Municipal</b>	<b>%</b>
Pessoal (Área Pedagógica): serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário, FGTS.	<b>197.619,76</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>197.619,76</b>	<b>-</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL – R\$ 197.619,76**

<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
15.168,22	15.168,18	15.168,18	15.168,18	15.168,18	15.168,18
<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
17.768,44	17.768,44	17.768,44	17.768,44	17.768,44	17.768,44

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Documentos para Prestação De Contas:

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros.
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;

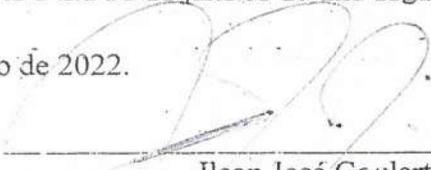
Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

Prazo para apresentação das Contas:

- MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

Serrana, 15 de junho de 2022.

  
Ilson José Goulart  
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 - Centro - Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail-  
[apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

### ESTIMULAÇÃO PRECOCE - ENSINO INFANTIL

	Nome	Data Nasc.	Def.	R.A
1	Ana Julia Neres Martins	08/09/2018	D.I	000121756310-6
2	Cauã Lima Alvarenga	10/05/2019	DI	000123167400-3
3	Enzo Gabriel O. da Silva	16/06/2019	D.I	000122872834-3
4	Enzzo Vinicius Coelho Silva	17/09/2017	TEA	000121070645-3
5	Gustavo Gonçalves da Silva	11/01/2019	D.I	000121756452-4
6	Henry Miguel	01/08/2021	down	000123073395-4
7	Ketlen Gabriela dos Santos Sabino	25/05/2017	D.I	000120923762-3
8	Lavinia Vitoria B. Rodrigues	14/10/2020	D.I	000123073221-4
9	Matheus H. Brito Fernandes	06/09/2018	TEA	000122886327-1
10	Mayra Vitória Caconde Rodrigues	11/04/2016	D.I	000120923833-0
11	Melissa Manoela Gomes	16/11/2016	D.I	000120923792-1
12	Miguel Lacerda Pereira	15/07/2016	TEA	000120393446-4
13	Sofhia dos Reis Guimarães	30/04/2019	D.I	000121756606-5
14	Vitor Daniel Gonçalves de Freitas	08/11/2016	D.I	000116674581-8
15	Yasmim Gabrielle da Silva	23/11/2018	DI	000122885038-0
16	Cezar Heitor da Cruz Cajaiha	02/08/2017	TEA	000122100799-3
17	Mateus Henrique Martins Lima	21/01/2021	DI	000123836428-7
18	Elisa Vitoria Magalhães Marques	16/11/2020	DI	000123836440-8
19	Nicollas Maia Ferreira	08/12/2020	DI	000123836454-8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA  
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP  
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)  
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

**APAE**

### **ENSINO FUNDAMENTAL**

	<b>Nome</b>	<b>Data N.</b>	<b>Def</b>	<b>R.A</b>
1	Ana Maria Lima da Silva	02/09/1996	DI	000122885114-1
2	Aylla Beatriz de S. Castro	24/09/2014	DI	000116681383-6
3	Debora Soares S. Moraes	24/04/2014	DI	000116681224-8
4	Izabella Alves Dias	22/09/2013	D.I	000116681189-X
5	Kaike Jeronimo Santos	25/07/2007	D.I	000110038964-7
6	Kauã Vitor R dos S. de Oliveira	20/06/2014	DI	000116681296-0
7	Kemilly Vitoria A. dos Santos	26/04/2014	TEA	000120924827-X
8	Laura Rodrigues de Oliveira	31/10/2003	D.I	000108578633-X
9	Sofhya Gabrielly G. Santos	25/04/2013	D.I	000116681189-X
10	Victor Hugo Ap da S Santos	21/10/2009	DI	000111585424-0
11	Vitoria Flávio Miranda	23/07/2014	TEA	000116457228-3
12	Sofia Vitória Modesto Gigras	28/12/2015	D.I	000116681443-9
13	Yasmin Joana Francisco Dutra	26/10/2015	TEA	000120162678-x
14	Ryan de Farias de Souza	26/10/2015	DI	000120923922-x
15	Igor Henrique Gonçalves	03/01/2006	DI	000109761851-1
16	Rafael Gonçalves Pires	29/01/2009	down	000109460475-6
17	Kamilli Vitoria Araujo Honorio	23/04/2009	TEA	000111179519-8
18	Luiz Henrique da Rocha Ricardo	15/07/2003	D.I	000106702655-1
19	Maria Carolina Gomes Silva	06/08/2015	TEA	000115251088-5



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**  
**Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP**  
**CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- [apaeserrana@hotmail.com](mailto:apaeserrana@hotmail.com)**  
**Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890**

---

## **DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Declaramos ao Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR – 6, que os documentos contábeis referente às prestações de contas do ano de 2022, encontram-se guardados, arquivados em ordem e conservação, identificados e a disposição.

Sem mais firmamos a presente declaração.

Serrana, 31 de dezembro de 2022.

Nome Ilson José Goulart

Presidente

CPF: 863.400.189-04

Nome: Juliana de Fátima Santos Penaforte

Contadora

CPF: 292.190.928-67

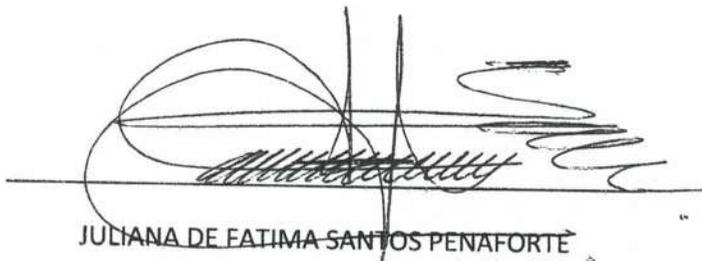
À

Prefeitura Municipal de Serrana

Prezados,

Venho por meio desta, comunicar-lhes que estamos finalizando o Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana, onde no prazo máximo de 15 dias estaremos promovendo a entrega do mesmo.

Serrana, 31 de Janeiro de 2023.



JULIANA DE FATIMA SANTOS PENAFORTE

Contadora Responsável

**25.098.079/0001-66**

**MASTER CONTÁBIL AGRÍCOLA  
E COMERCIAL LTDA - ME**

**Rua Vicente de Paula Lima, 359**

**Sala 1**

**Centro - CEP 14150-000**

**SERRANA - SP**